



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0394-2024

Processo nº 1581-2024

EMENTA: Solicita informações acerca dos pareceristas dos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que os Editais de Chamamento Público nº. 01/2023, 02/2023, 03/2023, 01/2024 e 02/2024 referentes a subsídios para a Área Cultural, no valor total de R\$ 1.022.793,31 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) destinados ao Município de Guaratinguetá, através da Lei Federal Complementar nº. 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, já foram encerrados;

Considerando que em todos esses Editais, o Capítulo 13 em suas subdivisões, estabelece claramente que o nome dos pareceristas responsáveis pela escolha dos artistas beneficiados, encerrados os prazos de análise técnica e deliberação, devem ser divulgados, em atendimento às Leis de Transparência existentes, tanto em nível federal quanto em nível municipal; e

Considerando que os Editais da Lei Paulo Gustavo beneficiam 14 (catorze) modalidades artísticas diferentes, questionamos e solicitamos:

1. Qual o nome dos pareceristas responsáveis pela distribuição dos subsídios nos 05 (cinco) Editais supramencionados?
2. Solicitamos cópia dos currículos de formação dos pareceristas contratados pela Secretaria Municipal de Cultura, em suas respectivas áreas.
3. Considerando que os Editais da Lei Paulo Gustavo beneficiam 14 (catorze) modalidades artísticas diferentes, por qual razão a SMC considerou adequada a contratação de apenas 03 (três) pareceristas para cobrirem a análise dos projetos nas diversas áreas artísticas contempladas, se são conceitualmente e tecnicamente diferentes, exigindo conhecimentos especializados?
4. Quem escolhe os pareceristas para os Editais no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura?
5. Quais os critérios usados pela Secretaria Municipal de Cultura para a escolha dos nomes contratados?
6. Quais os valores pagos aos pareceristas em cada um dos Editais da Lei Paulo Gustavo?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0394 – 2024.

7. Por que não houve um Chamamento Público para a escolha dos pareceristas em todos os Editais lançados no Município até hoje, garantindo-se e preservando o sigilo dos mesmos até o fim do processo e, dessa maneira, abrindo democraticamente essa convocação para um número maior de interessados qualificados?

Reiteramos que os presentes questionamentos têm, entre outras finalidades, além da transparência no uso de recursos públicos, o propósito de melhoramento e refinamento dos futuros Editais a serem lançados no Município, notadamente os que ainda virão nos próximos quatro anos, através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei 14.399 de 08/07/2022).

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações acerca dos pareceristas dos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Cultura.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

ROSA FILIPPO
Vereadora

Departamento Legislativo – FA/RF/vr.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

